



Uso de máscara passa a ser obrigatório para clientes do Banco Montepio

- *Cientes têm de usar a sua máscara protetora ou viseira quando entram num Balcão do Banco Montepio;*
- *Medidas de proteção adotadas durante o estado de emergência mantêm-se;*
- *Entre estas medidas estão o uso de máscara pelos colaboradores, a colocação de divisórias em acrílico nos postos de atendimento e reforço da higienização do espaço.*

A partir de hoje, dia 4 de maio, todos os clientes que se dirigirem a um balcão do Banco Montepio têm de usar a própria máscara protetora ou viseira, de modo a garantir a segurança sanitária de todos.

O uso obrigatório de máscaras é uma medida de proteção adicional e visa dar cumprimento ao estabelecido no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, que impõe a obrigatoriedade de “uso de máscaras ou viseiras para o acesso ou permanência nos espaços e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.”

Esta medida junta-se às medidas de proteção, higienização e limpeza dos espaços, tomadas pelo Banco Montepio durante o estado de emergência e que vão manter-se em vigor durante o estado de calamidade. Além do uso de máscara por colaboradores e clientes no interior dos Balcões, mantêm-se o atendimento condicionado ou por marcação, com divisórias de acrílico nos postos de atendimento, e disponibilização de gel desinfetante.

O Banco Montepio continuará a adotar todas as medidas adequadas e necessárias, em cada momento, em linha com as recomendações das entidades oficiais de saúde, no sentido de garantir a segurança de todos, ao mesmo tempo que continua a assegurar responsabilmente e em funcionamento a quase totalidade da rede comercial.